Publicado no Jornal o Presente, na edição de 01/07/10 pág. 04
Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.683/2010
Data : 30.06.2010
Súmula: Declara de utilidade pública a Associação Obra Assistencial – Restauração, fundada em 01 de novembro de 2.009.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada de **ASSOCIAÇÃO OBRA ASSISTENCIAL – RESTAURAÇÃO**, fundada em 01 de novembro de 2.009, sem fins lucrativos, inscritos no CNPJ sob o nº.11.394.490/0001-74, com sede na Avenida Paraná, nº. 297, Jardim Santa Paula, cidade de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – Pr., em 30 de junho de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.